

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 9/6/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/06/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 441/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a realização de Estudo e posterior implantação de um plano de reordenamento comercial da faixa de areia da praia do Francês, em Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de Estudo e posterior implantação de um plano de reordenamento comercial da faixa de areia da praia do Francês, em Marechal Deodoro. A praia é reconhecida como um dos principais pontos turísticos e de lazer da cidade, atraindo diariamente muitos moradores, turistas e comerciantes. Contudo, a ausência de um ordenamento claro e regulamentado das atividades comerciais na faixa de areia tem gerado problemas como: ocupação desorganizada do espaço público, conflitos entre banhistas e comerciantes, acúmulo de resíduos e impactos ambientais, desvalorização da experiência turística, dentre outros.

Diante do exposto, faz-se de fundamental importância a presente indicação, para garantir o uso racional e equilibrado da faixa de areia, bem como toda a orla, conciliando a atividade econômica com o direito ao lazer e à preservação ambiental. Um plano de reordenamento deve incluir, dentre outros, a delimitação de áreas específicas para o comércio ambulante, padronização de barracas e estruturas de venda, licenciamento e fiscalização das atividades, regras de limpeza e descarte de resíduos, inclusão dos comerciantes em programas de capacitação e formalização. A adoção dessas medidas contribuirá para organizar o comércio, promover a segurança e o bem-estar dos frequentadores e valorizar a imagem da praia e da cidade como destino turístico.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2025.


Vereador João Paulo Alves da Silva